



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Inscrição Municipal nº 0444562/001-63, situada à Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, representada por seu Diretor Geral, **SR. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, RG nº 01261147-65, CPF nº 113.013.765-15 de acordo com o Decreto publicado dia 27 de novembro de 2008 e o Diretor Técnico, **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06.610.595-10, CPF nº 740.794.505-59, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2017, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, tendo em vista o constante no processo SEI 006.7550.2018.0000161-67, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 15/03/2019 e término em 14/03/2020, com fundamento no art. 140 II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 27 de março de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha  
Vinícius do Nascimento Miguel  
Coordenador de Contratos  
Cad: 06.562.958-4

Testemunha  
Lilliane Almeida de Almeida  
RG: 8.962.104-21  
CPF: 010.760.775-10





do Pregoeiro, **DECIDE por considerar o recurso administrativo** interposto pela empresa CALDAS SERVICE LTDA, **INTEMPESTIVO não produzindo os efeitos legais.** Salvador - BA, 20/03/2019. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.  
RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no Parecer do Pregoeiro, **DECIDE por considerar o recurso administrativo interposto pela empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, INTEMPESTIVO não produzindo os efeitos legais.** Salvador - BA, 20/03/2019. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013**  
**Objeto:** Credenciamento para Contratação de serviços para Remoção de pacientes em unidade de suporte básico (USB) e avançado (USA).  
A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE 15 de fevereiro de 2013 em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Portaria N.º 460 de 26/03/20013, publicada no DOE do dia 27/03/2013 e Regulamento respectivo, declara **HABILITADA** a empresa AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI - EPP. CNPJ 21539905/0004-57, conforme vistoria técnica e demais documentos constantes do processo administrativo correlato. Salvador, 22de Março de 2019.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº04/2019**  
Processo SEI nº001.1510.2018.0002085-14. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME.** Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviços, pelo valor estimado anual de R\$39.789,96 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) pelo prazo de 12 meses. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Nesmar Andrade da Silva, matrícula 01.578.698-8 e Aínda Ferreira de Melo, matrícula nº01.474.845-8, respectivamente. Salvador, 22.03.2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº05/2019 - CONTRATO Nº 03/2017**  
Processo: nº 014.1498.2019.0000213-46 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2018-2019. Valor global estimado: R\$ 16.020,00(dezesseis mil e vinte reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33. 101/0001.Projeto Atividade: 2002. Elemento de Despesa: 33.90.40. Fonte: 100. Data da Assinatura: 22.03.2019.

**CASA CIVIL**  
**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº11/2019 - CONTRATO Nº 06/2018**  
Processo: nº 014.1513.2018.0002886-41 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **BAHIAFORT LTDA ME** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, Supressão de 15% (quinze por cento) do valor global e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2018-2019. Valor global estimado do contrato: R\$ 15.851,41(quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14. 101/0001.Projeto Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 21.03.2019.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**CONTRATO Nº 2019.0015.00**

**PROCESSO SEI Nº 052.2972.2018.0000257-31. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0001/2019. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Joceval de Oliveira Santos - ME. **OBJETO:** Fornecimento de 1.740 kg de açúcar cristalizado branco e 1.200 kg de café torrado e moído. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 23.211,60 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos

próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Fornecimento parcelado. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Parcelado, ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2017**

**PROCESSO SEI Nº 052.2954.2019.0000156-22. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** DCS Comércio e Assistência Técnica Ltda. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima do Contrato Original, acrescentando o item 10.7 (designação do Gestor e Fiscal da Egba). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2019.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2018**

**PROCESSO SEI Nº 052.2954.2019.0000260-33. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Fortapel Comércio de Papéis Ltda. **OBJETO:** Alteração do § 10º, da Cláusula Décima do Contrato Original (designação do Gestor e Fiscal da Egba). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2019.

## CASA MILITAR

**RESUMO DE CONTRATO Nº CMG/011/2019**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. CMG/003/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador **CONTRATADA:** NATIVA SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº. 17.280.185/0001-38 - **OBJETO:** Locação de veículo 2,0, diária eventual, sem motorista - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 498.280,22 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 18/03/2019 a 17/03/2020. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE CONTRATO**  
Processo SEI nº 006.0417.2018.0003689-83  
Contrato nº PGE 012/2019  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S/LTDA**  
Objeto: Serviço de consultoria especializada para a construção e implantação do modelo de gestão de desempenho institucional desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5729, Elemento de Despesa - 33.90.35, Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (22/03/2019).

**RESUMO DE CONTRATO**  
Processo SEI nº 006.0413.2019.0002076-12  
Contrato nº PGE 013/2019  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP**  
Objeto: Serviço de reprografia externa, no valor global estimado de R\$ 6.245,70 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (22/03/2019).

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 020/2018)**  
Processo SEI nº 006.7550.2018.0000161-67  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/03/2019 e término em 14/03/2020, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**  
Processo SEI nº: 009.0231.2018.0018889-98. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estruturas tarifárias Horosazonal Verde, Horosazonal Azul e Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses,